



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II – PENAL

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 8º Período

EMENTA

Das atividades simuladas penais: Noções Gerais sobre os procedimentos processuais penais. Noções Gerais sobre a ação penal. Do conteúdo lógico-jurídico da petição inicial penal (denúncia ou queixa) e dos requisitos da petição inicial. Elaboração de peças jurídicas penais baseadas em casos simulados. Do julgamento pelo tribunal do júri e a realização de júri com caso simulado. Dos recursos processuais e constitucionais penais – noções gerais. Do habeas corpus. – interpretação e processamento.

OBJETIVO GERAL

Permitir ao discente a implementação de seus conhecimentos jurídicos em atividades cotidianas dos aplicadores do Direito, efetivando o conhecimento técnico através da aplicação prática do conteúdo aprendido.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender o objetivo das práticas jurídicas no âmbito das diversas profissões jurídicas. Desenvolver a capacidade de formulação de peças processuais a partir de casos simulados e concretos, enfrentando uma diversidade de problemas processuais, examinando as características gerais de cada peça e ato processual bem como seus respectivos prazos;

Demonstrar a prática jurídica cotidiana através da simulação de casos.

Proceder à análise crítica de processos, através da análise de decisões judiciais.

Compreender a sistemática de tramitação processual penal nos cartórios das respectivas varas judiciárias;

Elaborar peças processuais gerais e específicas

Identificar o instrumento processual cabível quando efetuarem a análise de caso prático real ou simulado;



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 Noções Gerais da Prática Penal. Normas Prova OAB. Normas Gerais das peças processuais.

UNIDADE 2 – Peças Processo de Conhecimento.

UNIDADE 3 – Peças Processo Recursal.

UNIDADE 4 – Júri.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.

Estudos de casos e exercícios.

Estudos de texto e artigos selecionados.

Dinâmicas e trabalhos em grupo.

Realização de peças práticas;

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor

Atividades escritas

Pesquisas

Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)

Realização das avaliações

Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas.

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.

Utilização de livros, textos avulsos, imagens

Data show

Peças jurídicas

Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados, por meio de provas escritas/oral e de atividades/pesquisas individuais ou não, como forma de avaliação, mas não com a finalidade de recuperação de nota.

2

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

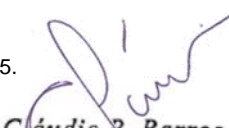
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação direta. As avaliações denominadas Av1 e Av2 valerão 10,0 (dez) pontos cada. Assegurada a prova final para recuperação da nota, sendo aprovado o aluno que mediante a prova final tenha obtido média semestral 6,0 (seis) e que tenha alcançado média final não inferior a 6,0 (seis), obtida pela média aritmética da média semestral e a nota da prova final. Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a 6,0 (seis) pontos e aprovado o aluno que alcance média 6,0 (seis) ou superior.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELIPPE, Donaldo José. Petições penais: prática, doutrina e jurisprudência, 16.ed. Campinas: Bookseller, 2001.

LINTZ, Breno Linhares. Prática processual penal: doutrina, jurisprudência e modelos, Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SILVA, Willian. Direito processual penal ao vivo: teoria e prática, Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MIRABETE, Júlio Fabrini. Juizados especiais criminais: comentários, jurisprudência, legislação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Beatriz Abraão de. Juizados especiais criminais: teoria e prática. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. Bauru, SP: Jalovi, 1986.

POLASTRI, Marcellus. Curso de Processo Penal. 8ª Ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2014.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de processo penal e sua jurisprudência. São Paulo: Atlas. ESCOBAR, Fernanda Maria Zichia; VANZOLINI, Maria Patrícia. Como se preparar para a 2ª Fase - Exame de Ordem - Penal - Teoria e Prática - Volume Único. São Paulo: Ed. método.